

DECRETO Nº092/2023

Joviânia - GO, 31 de maio de 2023.

Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura 31/05/2023

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipal na sexta-feira, 9 de junho de 2023, um dia após o feriado de *Corpus Christi*.


SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIANIA ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem a lei

Considerando o feriado do dia 08 de junho (quinta feira) *Corpus Christi*, estendendo também no dia 09 de junho (sexta feira).

Considerando ainda que a suspensão dos trabalhos administrativos não trará prejuízos à população.

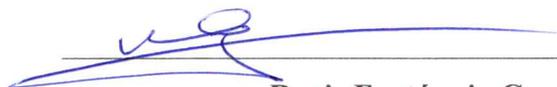
DECRETA:

Art. 1º - Além do dia 08 de junho (quinta feira) dedicado as celebrações religiosas de *Corpus Chirsti*, também não haverá expediente, durante todo o dia 09 de junho de 2023 (sexta feira), nos órgãos da administração pública municipal de Joviânia.

Art.2º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados, com escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos, a rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (31/05/2023).



Renis Eustáquio Gonçalves

Prefeito Municipal